



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 171 /2021

Alagoinha, 01 de julho de 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2021 e o Parecer Jurídico nº 15/2021, que se baseia no inciso VI, do art. 41, da Lei de Execuções Penais nº 7.210/84 e suas alterações sob a Lei 13.964/2019, c/c inciso I, do art. 92 do Código Penal Brasileiro e com o inciso IX, do art. 93 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar, o servidor Municipal, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LEMOS, ao cargo efetivo de **gari**, matrícula nº 000177, após cumprir pena de reclusão determinada por sentença judicial, datada de 02.02.2017, prolatada pela Juíza, Bárbara Bortoluzzi Emmerrich, desta Comarca de Alagoinha, sobre o processo nº 0000052-35-2016.815.0521, permanecendo em regime semiaberto, baseado no Parecer 15/2021 e nos Diplomas Legais acima mencionados.

Art. 2º - O servidor ora reintegrado ao Quadro de Servidores deste Município, fora admitido em 02 de janeiro de 1998, neste ato, fica ressalvo que o período compreendido entre 02.02.2017 a 30.06.2021, enquanto esteve recluso, não houve contribuição para o IPEMA, porém, não será contado para efeito de contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

*MPA Farias*  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*